

EDITAL N°33, DE 09 DE MARÇO DE 2023

2º SORTEIO PÚBLICO - VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DO PROCESSO SELETIVO IFPR 2023 - CAMPUS PARANAGUÁ

O Diretor Geral do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1669, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, **torna público o edital com as normas do 2º sorteio público para preenchimento das vagas remanescentes do curso de graduação - Licenciatura em Física - do processo seletivo IFPR 2023 do Campus Paranaguá.**

1. Ficam convocados(as) os(as) interessados(as) a participarem de sessão, na qual ocorrerá sorteio público, no dia **15 de março de 2023, às 18 Horas**, no seguinte endereço:

AUDITÓRIO DO CAMPUS PARANAGUÁ, situado na Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453, bairro Porto Seguro. Contato: Telefone (41) 3300-0134 Ramal 1

2. Os(As) interessados(as) em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Comunicado. Conforme o EDITAL IFPR Nº 101/2022, não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR 2023. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do processo seletivo, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

2.1. Os(As) interessados(as) com menos de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados(as) de seus pais (os pais deverão portar RG), ou responsáveis legais (com RG e documento comprobatório da guarda), ou ainda, acompanhados de outras pessoas com procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a matrícula.

3. Não será permitida a entrada de interessados(as) após o início da sessão citada no item 1 deste Edital. *Solicita-se o comparecimento no local com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência.*

4. Na chegada ao *campus*, cada candidato(a), portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um(a) servidor(a) do IFPR e inserida em uma urna pelo(a) próprio(a) candidato(a).

4.1. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo(a) servidor(a) responsável.

4.2. Depois de sorteados as fichas dos(as) candidatos(as) de acordo com o número de vagas ofertadas, as demais fichas continuarão a ser sorteadas e comporão lista de espera para o caso de novas vagas ociosas.

5. Os(As) candidatos(as) devem portar a documentação necessária à Matrícula no curso – conforme relação a seguir:

I - Cédula de Identidade (RG). Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), dentro da validade, ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

II - Declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou histórico escolar do Ensino Médio; ou equivalente (certificado de conclusão do Ensino Médio); ou diploma de conclusão de curso superior. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula (documento obrigatório para deferimento da matrícula).

- III - Certidão de Nascimento ou Casamento (caso não tenha apresentado os documentos do item I).
- IV - Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).
- V - Uma via impressa da certidão de quitação eleitoral (para candidatos com mais de 16 (dezesesseis) anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica www.tse.jus.br.
- VI - Quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.
- VII - No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:
Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.
Documento de conclusão do Ensino Médio autenticado pela embaixada brasileira do país de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.
- VIII - Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos).
- IX - Declaração de vacinação (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos) emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização (PNI), do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

6. O curso com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CAMPUS PARANAGUÁ				
Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Turno	Vagas
LICENCIATURA EM FÍSICA	SUPERIOR	PRESENCIAL	NOTURNO	22

Paranaguá, 09 de março de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS DAS NEVES GOMES, DIRETOR(a)**, em 09/03/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2237460** e o código CRC **F1720BCD**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAGUÁ/DG/IFPR/PARANAGUÁ-DG/PARANAGUÁ
Rua Antonio Carlos Rodrigues, n.º 453, Paranaguá - PR | CEP CEP 83215-750 - Brasil